



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 – Ano V – Edição 421

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI

ATA DA CARTA CONVITE 01/2021

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três de dois mil e vinte um, reuniu-se a Comissão de Licitação no plenário da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, com o objetivo de realizar a Licitação Carta Convite 01/2021. Estavam presentes os servidores que compõe a Comissão Permanente de Licitação, nomeados pela Portaria 011/2019, são eles: **CELSO DE BARROS** (Presidente), **ELAINE CRISTINA PANICATI PEREIRA** e **KELLY SOUZA VITAL** (membros). Protocolaram os envelopes “Habilitação” e “Proposta” para participação na licitação as seguintes empresas convidadas ou que com o devido cadastro retiraram o edital: **PATRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA**, **STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, **APOIO PLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME** e **RODRIGUES E SAKAE SOCIEDADE DE ADVOGADOS**. A licitação realizada é do tipo menor preço global, cujo objeto esta definido no Edital da Licitação. Os trabalhos da Comissão seguiram os preceitos na Lei Federal de Licitações e suas alterações assim como as regras estabelecidas no edital. Havendo quórum pelo Presidente foi dada abertura aos trabalhos, declarando aberta a sessão. Inicialmente o Sr. Presidente fez circular entre os presentes os envelopes de nºs. 01. e 02, Habilitação e Proposta, respectivamente, para que fossem vistos e nesta oportunidade, verificada a sua inviolabilidade e horário de protocolo. Acerca deste fato, nada foi observado. Na sequencia, deu-se inicio a fase de habilitação com a abertura do envelope 1. A habilitação dos participantes foi analisada minuciosamente pela Comissão de Licitação, onde todas as empresas

participantes foram habilitadas, não houve interposição de recursos, visto que, não estavam presentes na sessão qualquer representante das licitantes. O Presidente suspendeu a sessão por 15 minutos para anotar os atos da fase da habilitação em ata. Decorrido o prazo, os trabalhos retornaram. Iniciou-se a fase de análise das propostas pela Comissão, sendo abertos os envelopes nº 2. Da análise das propostas obteve-se o seguinte resultado: **PATRIO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA LTDA (72.000,00)**, **APOIO PLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME (63.360,00)**, **RODRIGUES E SAKAE SOCIEDADE DE ADVOGADOS (50.160,00)** e **STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA (38.400,00)**. O Presidente declarou vencedora da licitação a empresa **STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA** que apresentou a melhor proposta no valor global de R\$ 38.400,00. O Presidente solicitou que os presentes rubricassem as propostas apresentadas na licitação. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. E eu, **KELLY SOUZA VITAL**- Secretária, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada vai por assinada pelos presentes.

CELSO DE BARROS
PRESIDENTE DA CPL

ELAINE CRISTINA PANICATI PEREIRA
MEMBRO DA CPL

KELLY SOUZA VITAL
MEMBRO DA CPL

TARI ROBERTA DE SOUZA
ANALISTA LEGISLATIVO



PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021 – Ano V – Edição 421

RESOLUÇÃO Nº 157 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

(de autoria de todos os Vereadores)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 36 NO ITEM XIII, E NO ARTIGO 40 D DA RESOLUÇÃO Nº 005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993 (REGIMENTO INTERNO).

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

ART. 1º) Passa o Artigo 36 em seu item XIII a ter a seguinte redação:

“...XIII- Comissão de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.”

ART. 2º) Passa o Artigo 40 D, a ter a seguinte redação:

.....ART. 40 D) Compete a Comissão de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo emitir parecer sobre todos os assuntos entregues à sua apreciação.

ART. 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

VERº. ADEVANIL MOREIRA
Presidente da Câmara

VERª. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

VERº. FÁBIO AUGUSTO COELHO BARBOSA
2º. Secretário

RESOLUÇÃO Nº 156 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

(de autoria de todos os Vereadores)

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 115 E AO ARTIGO 168, NO ITEM IV, TODOS DA RESOLUÇÃO Nº 005 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993 (REGIMENTO INTERNO).

O VEREADOR ADEVANIL MOREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Estiva Gerbi, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

ART. 1º) Passa o artigo 115 da Resolução nº 005 de 13 de dezembro de 1993 (regimento interno), a ter a seguinte redação:

....." ART. 115 - A Explicação Pessoal é destinada a manifestação dos vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão e será de dez (10) minutos para cada vereador."

ART. 2º) Passa o item IV do Artigo 168 da Resolução nº 005 de 13 de dezembro de 1993 (regimento interno), a ter a seguinte redação:

....."IV - Em Explicação Pessoal: dez (10) minutos , sem apartes."

ART. 3º) Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI, 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

VERº. ADEVANIL MOREIRA
Presidente da Câmara

VERª. DANIELE CRISTINA FREIRE SILVA
1ª Secretária

VERº. FÁBIO AUGUSTO COELHO BARBOSA
2º. Secretário

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)